



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 10/2025.

Exonera Procuradora Jurídica, na forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada na data de 14/01/2025 a Sra. **ANA FLAVIA PRADO – MATRÍCULA Nº 9111234**, do cargo de provimento em comissão de Procuradora Jurídica, símbolo CC-1, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 14 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal